



DECRETO Nº 321/2013

DATA: 14/11/2013

Constitui Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 24-10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a **Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 24-10**, firmado entre o município de Nova Laranjeiras e a empresa Sabia Ecológico Transportes de Lixo LTDA, para proceder a fiscalização da prestação de serviço para a realização de coleta, transporte e destinação final do lixo urbano e industrial, objetivando garantir a eficácia dos serviços ofertados, visando a saúde e qualidade de vida dos munícipes.

Art. 2º. Designa para integrem a Comissão referida no artigo anterior os Senhores abaixo relacionados:

MÁRCIO ROBERTO DE RAMOS

ÁLVARO DE OLIVEIRA BRANCO

QUELI CRISTINA TEIXEIRA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I - Verificar e garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

II - Propor diretrizes e ações para a fiel execução do contrato;

III – Elaborar e assinar relatório bimestralmente, referente a execução do serviço;

IV- Apresentar os relatórios bimestrais ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal